

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - (08/12/2022).

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual via plataforma “Zoom” de videoconferência, ocorreu a 38ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – (CAF-DF), com a seguinte pauta: **Item 1.** “Votação das Atas da 20ª Reunião Ordinária e da 37ª Reunião Extraordinária do CAF, encaminhadas anteriormente por e-mail”. **Item 2.** Apresentação do Parecer Técnico e Voto do relator (Brasília Ambiental) do projeto “Atualização Manual de Aplicação do Funam”. “Apreciação e voto da plenária”. **Item 3.** Apresentação do Parecer Técnico e Voto do relator (IESB) do projeto “Fomento da Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR”. “Apreciação e voto da plenária”. **Item 4.** Apresentação do Parecer Técnico e Voto do relator (Área Técnica Ambiental do GDF), do projeto de “Monitoramento de Capivaras e Carrapatos em Áreas pré-determinadas do Distrito Federal”. “Apreciação e voto da plenária”. **Item 5.** E outros informes e deliberações. Fizeram-se presentes: Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da SEMA/DF e Vice-Presidente do CAF-DF; Sr. FELIPE CAMPOS DUARTE representando o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM; Representando a área técnica ambiental do GDF, Conselheiro Titular Sr. IRACILDE TITAN LIMA e o Conselheiro Suplente, Sr. ADEMAR LEAL SOARES. Representando o segmento ambiental com atuação no Distrito Federal: Conselheira Suplente MORGANA BRUNO, Universidade Católica de Brasília - UCB; Conselheira Suplente do IESB, ROBERTA MARIA COSTA E LIMA e Conselheiro Titular do Instituto Avaliação, RONEY ALVES DA SILVA. Secretariando a reunião: Sra. FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria da SEMA/SUEST; Sr. ADEMAR LEAL SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos da CCOF/Sema e o Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, Diretor do Funam. Dando continuidade e ao constatar o quórum mínimo, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e passou ao **Item 1** da pauta, quando foi perguntado se algum conselheiro tinha algo a acrescentar referente a Ata da 20ª Reunião Ordinária do CAF enviada anteriormente por email, e ouvindo a negativa colocou-a em votação, sendo aprovada. O mesmo procedimento foi feito com a Ata 37ª Reunião Extraordinária do CAF, sendo também aprovada em seguida. Continuando, passou ao **Item 2**. O representante do Ibram, Felipe Duarte passou a apresentar o Parecer Técnico e Voto do relator, sobre a atualização do Manual de Aplicação de Recursos do Funam. Salientou que o projeto apresentado era de suma importância por levar orientação e

segurança jurídica, uma vez que o Funam trabalha com recursos de grande monta. Disse que o CAF é o órgão deliberativo do Funam-DF e tem como atribuições formular, acompanhar, avaliar e agilizar a execução de planos, programas e projetos para a captação dos recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. O projeto busca viabilizar a atualização do Manual de Aplicação do Funam, considerando as atualizações da base normativa do fundo e das diretrizes correlatas vigentes. Para a elaboração do documento, será contratado serviço de consultoria para proposição técnica da atualização do Manual, cuja versão vigente foi aprovada pela Resolução nº 1/2019 – CAF. Constam na proposta: a metodologia, o custo total, as metas a serem alcançadas e o cronograma físico com o detalhamento do trabalho a ser realizado e cronograma de desembolso. Concluindo, salientou que o projeto apresenta todos os elementos necessários para o alcance das metas almejadas e recomendou a sua aprovação. O custo total do projeto foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos do Funam. Logo após Márcia Coura perguntou aos conselheiros presentes se alguém tinha algo a questionar, e não havendo nenhuma manifestação, foi colocado em votação e todos acompanham o relator em seu voto, aprovando o projeto. **Item 3**, apresentação do Parecer Técnico e Voto da relatora, Roberta Lima do IESB, referente ao projeto “Fomento da Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR”. Relatou que o projeto apresentado ao Conselho de Administração do Funam (CAF) pelo Instituto Brasília Ambiental possui a finalidade de subsidiar a contratação de consultores com capacidade técnica para a análise e validação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, do Distrito Federal. Disse que o projeto apresenta identificação completa do proponente e coordenador, resumo, objetivo geral e objetivos específicos, metas, justificativa da proposição, metodologia, qualificação da instituição proponente, assim como o detalhamento do orçamento previsto. Fundamentou que o Cadastro Ambiental Rural – CAR é o registro público, eletrônico de abrangência nacional realizado junto ao órgão ambiental competente. Criado pela Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, regulamentado pelos Decretos no 7.830, de 12 de outubro de 2012, Decreto no 8.235 pelo de 05 de maio de 2014 e Instrução Normativa no 2, de maio de 2014 (MMA), o registro é obrigatório para todos os imóveis rurais. A finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Concluindo ressaltou que, após a análise das justificativas apresentadas e da relevância da consultoria a ser conduzida, recomendou a aprovação do Projeto Fomento da análise e validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. O valor total da parceria será de R\$ 506.400,00, sendo R\$ 480.000,00 Recursos do FUNAM e R\$ 26.400,00 como Contrapartida do executor. Em seguida a Vice-Presidente perguntou aos conselheiros presentes se alguém tinha algo a acrescentar, e não havendo nenhuma manifestação, foi colocado em votação e os

conselheiros presentes acompanham o voto da relatora, aprovando o projeto. **Item 4.** Apresentação do Parecer Técnico e Voto do relator Titan Lima, referente ao projeto de Monitoramento de Capivaras e Carrapatos em Áreas pré-determinadas do Distrito Federal, apresentado por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, cujo o objetivo é “ Desenvolver soluções sustentáveis para manejo de carrapatos em áreas públicas; implementar modelos de barreiras para impedir o acesso de capivaras a áreas de risco e ações de educação ambiental. A metodologia de cada etapa do trabalho será definida na proposta técnica da instituição selecionada, sendo um dos critérios de análise das propostas, no chamamento público para apresentação dos projetos por demanda induzida. O projeto é uma continuidade do projeto de Identificação e Monitoramento da população de Capivaras do Lago Paranoá no período 2021/2022. A presente proposta tem o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais) e também será custeado com recursos do Funam. Salientou que no aspecto técnico os objetivos estão bem fundamentados e suas metas são tecnicamente exequíveis, além de contar com metodologia específica para cada etapa do trabalho e que será definida na proposta técnica da instituição selecionada no chamamento público, além de prevê o acompanhamento e orientação por parte da equipe técnica da SECEX da SEMA do início até a finalização e entrega dos produtos. Concluindo ressaltou que o projeto atende aos requisitos formais e apresenta todos os elementos técnicos necessários para o alcance dos objetivos e metas propostas, recomendando a aprovação do mesmo. Morgana Bruno da UCB, interagiu dizendo que achou que ficou faltando o cuidado com o animal, no que tange o projeto anterior. Falou que após os levantamentos do projeto inicial de pesquisa, verificou-se que a condicionante dos carrapatos na orla está mais associada a diversos outros animais do que com a Capivara em si. Disse ainda que o projeto anterior teve todo um cuidado com a informação com o objetivo de cunho de educação ambiental com a edição de uma cartilha bem detalhada. Titan Lima, Morgana Bruno e Roberta questionaram o valor do projeto para ambicionar a construção de estrutura física em forma de cerca, tanto na asa sul, quanto na asa norte, devido à complexidade da operação que visa conter simplesmente as capivaras, em detrimento do homem. Após o debate em plenária e feitas as considerações sobre possíveis melhorias, o Conselho decidiu por aprovar o Projeto com ressalvas, recomendando que a proponente faça a revisão das referidas metas, 3 e 4, levando em conta o mapeamento das áreas com maior incidência de atropelamentos dos animais, dentre outros parâmetros a serem levantados para balizar a proposição da estratégia. Além de estudo que defina o melhor método para a instalação de barreiras de contenção das capivaras de acesso as vias pública. Houve também ressalva sobre o custo previsto para implantação de barreiras, com a recomendação de aumentar o valor em, aproximadamente, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Márcia Coura relatou que encaminhará

a “Secex” as preocupações e sugestões do Conselho para possíveis melhorias no projeto ora relatado. Passando ao **Item 5** da pauta, “E outros informes e deliberações”, Flávia Iliada, Coordenadora da Comissão de Gestão da Parceria do Projeto “Recuperação de Danos nas APP da orla do lago Paranoá” passou a apresentar a prestação de Contas do Projeto - TC 01/2019 e aditivos. Disse que o Instituto Rede Terra, apresentou sua prestação de contas final e foi analisada. Foram cumpridas as metas dos dois planos de trabalhos, sendo dez metas do primeiro plano e cinco metas do segundo plano. Disse que o montante do projeto foi de R\$ 2.461.710,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e dez reais), oriundos do Funam, incluindo o aditivo financeiro. No período que compreendeu de 6/dez/2019 a 6/fev/2022. No parecer foi incluído todo um cronograma de reuniões com suas respectivas atas, relatórios de visitas técnicas, com fotos, planilhas, pontuando item a item da análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de Parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, no Decreto MROSC nº 37.843/2016 e no Ato Normativo Setorial do Funam (Portaria Sema-DF 55, de 20 de dezembro de 2021). Em relação ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho IV, citou a meta 1, Elaboração de documento técnico intitulado "Diagnóstico Ambiental das Áreas Degradadas na Orla do Lago Paranoá", relatando a consolidação das informações do diagnóstico ambiental, incluindo a caracterização da flora e o mapeamento de todas as áreas degradadas nos trechos definidos no edital. Citou ainda todas as metas do plano de trabalho, ressaltando que o objetivo do projeto foi a recuperação de áreas degradadas a partir do plantio de espécies nativas do cerrado, e não construção de estruturas para evitar erosões. Sobre a meta 6, “Plano de Mobilização e Comunicação Social” a coordenadora apresentou um vídeo ilustrando todo o trabalho desenvolvido pela equipe do Instituto rede Terra, retratando o trabalho executado. Falou também sobre o Aditivo, Plano de Trabalho III, com cinco metas, entre elas “Elaboração do Diagnóstico Ambiental das Áreas Degradadas na Orla do Lago Paranoá – Lago Norte”, e o alcance de mais 10 hectares recuperados no lago sul. A elaboração do Diagnóstico Ambiental das Áreas Degradadas na Orla do Lago Norte, possibilitou alcance significativo para o outro projeto de recuperação do Lago Norte, pelo Instituto Espinhaço. Falou ainda que a Comissão de Gestão da Parceria (CGP) conclui que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas nos Planos de Trabalho vigentes até a data da conclusão da parceria, a saber, ou seja, Plano de Trabalho IV e Plano de Trabalho III - aditivo. Sobre a pesquisa de satisfação acrescentou que a situação da Pandemia do COVID-19 onde os parques foram fechados e reabertos algumas vezes durante o período da execução, ficou bem restrito e de difícil acesso, e que houve elogio feito ao projeto por meio do sistema eletrônico da Ouvidoria do GDF. Concluindo, disse que toda a dinâmica e tratativas do projeto orla sul do Lago Paranoá, encontram-se no site da Sema para qualquer tipo de consulta e, que após

verificado o cumprimento integral do objeto e metas estabelecidas, a CGP sugeria a aprovação integral da prestação de contas. Em seguida a Vice-Presidente, solicitou a manifestação dos conselheiros para a escolha da relatoria do projeto apresentado. Vários conselheiros se abstiveram em aceitar a relatoria devido as férias de final e ano e outros compromissos assumidos. Após ponderações a relatoria ficou com a Conselheira Roberta Lima, do IESB, comprometendo apresentar o seu relatório na próxima reunião do Conselho. Não havendo nada mais a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Sendo assim, eu ADEMAR SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos, lavrei a presente Ata, que na 39ª reunião extraordinária do CAF, realizada em primeiro de maio de dois mil e vinte e três, foi então aprovada.